

APROVAÇÃO 111/2026/DP/AMEP
eProtocolo 25.825.639-5

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4.468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 20, incisos X e XII do Regulamento da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – ANEXO I do Decreto nº 12094/2025:

Considerando que trata o presente protocolo de contratação de contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura viária do Complexo Viário de Acesso ao Terminal de Ônibus do município de Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 9,45 km.

Considerando que o procedimento se encontra instruído com Memorando nº 53/2026 – DIOB/AMEP (mov. 89), Estudo Técnico Preliminar (mov. 86), Termo de Referência (mov. 87), e justificativas do processo (mov. 88).

Após a análise dos documentos apresentados, que evidenciam de maneira clara o problema a ser resolvido e a solução proposta, permitindo assim uma avaliação adequada da viabilidade técnica e econômica da contratação, nos termos do Decreto 10.086/2022 e da Lei Federal 14.133/2021, **APROVO** os documentos supracitados, e **AUTORIZO** o regular seguimento do feito.

Encaminhe-se a Assessoria Técnica para análise e manifestação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual n. 4.468/2023



ePROTOCOLO



Documento: **APROVACAO_111.2026.DP.AMEP_ETP_TR_viario_Pinhaus.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 03/06/2026 19:19 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.825.639-5** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 03/06/2026 19:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: